

ATO Nº 12.865/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 075/CG/2016, datado de 24 de agosto de 2016, e com base na Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, resolve sobrestar, a contar de 04 de maio de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato Governamental nº 8.699, de 28 de janeiro de 2016, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado Major BM CÍCERO MARQUES FERREIRA, conforme justificativas constantes do processo nº 423929/2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b0f0cee7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)